



**Decreto Nº 172 - de 31 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 305.595,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.595,00 ( trezentos e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 75.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.1.0129 - 3.3.90.39.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0003.2.0148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO DO GABINETE - - - - - R\$ 670,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 670,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 670,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.122.0002.2.0130 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.600,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - - - - - R\$ 4.000,00

2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - - - - - R\$ 16.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 6.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 8.500,00

2.05.01.10.301.0012.1.0013 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 66.500,00



Total da Unidade 5	----- R\$	66.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	3.525,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.525,00
Total da Unidade 2	----- R\$	3.525,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	----- R\$	2.600,00
2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.600,00
Total da Unidade 6	----- R\$	10.600,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.500,00
Total da Unidade 5	----- R\$	12.500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	1.000,00
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0004.2.0005 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0002.2.0023 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	15.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0060 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	25.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	40.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	25.000,00
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	5.000,00



Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	30.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>305.595,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.2.0065 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 19.760,81

2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS ----- R\$ 9.831,67

2.06.00.17.512.0022.2.0062 - 3.1.90.04.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL ----- R\$ 9.996,30

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 39.588,78

Total da Unidade 6 ----- R\$ 39.588,78

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0023 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE ----- R\$ 15.026,23

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.026,23

Total da Unidade 3 ----- R\$ 15.026,23

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 12.000,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.122.0002.2.0071 - 3.1.90.13.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE ----- R\$ 4.070,99

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.070,99

Total da Unidade 7 ----- R\$ 4.070,99

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022 - 3.1.90.13.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 25.000,00



Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.122.0015.2.0082 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$ 2.301,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.301,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$ 2.301,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA	
2.03.00.04.123.0006.2.0022 - 3.1.91.13.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - - R\$ 1.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.900,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$ 1.900,00
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.0004.2.0005 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$ 10.308,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 10.308,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$ 10.308,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$ 13.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 13.700,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 15.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$ 20.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0050 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-CISDESTES	- - - - - R\$ 800,00
2.05.01.10.306.0012.2.0052 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 50.800,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$ 79.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 114,00
2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 8.346,00
2.04.00.12.365.0007.2.0125 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$ 33.891,00
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 33.049,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 75.400,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$ 75.400,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0012.2.0044 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$ 24.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 24.500,00
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$ 29.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$ 305.595,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72

---